



BARRA DO GARÇAS Ano 2004

Estado de Mato Grosso
Plenário das Deliberações

Edi

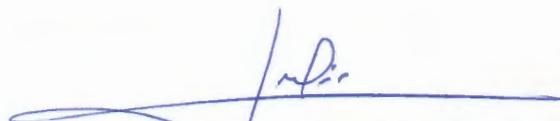
PROTOCOLO		
Protoc. n. <u>510</u> , Liv. <u>16</u> Fls. <u>66</u> , cm <u>290604</u>	<input type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input type="checkbox"/> Indicação <input checked="" type="checkbox"/> Moção de RECONHECIMENTO <input type="checkbox"/> Emenda	N.º <u>268</u> /2004
Horas: <u>16.45</u>		
 _____ Funcionário		

AUTOR: Vereador CLODOALDO ALVES DA SILVA – PP

Senhor Presidente:

Apresento à Mesa, após cumprimento das formalidades regimentais e deliberação do Plenário, seja enviada **MOÇÃO DE RECONHECIMENTO**, à empresa IRIS CABELEIREIRA, na pessoa de seu proprietário a Sra. MARIA ALDAIRES DE SOUZA, pelos bons serviços que eles tem prestado à comunidade barra-garcense, no exercício de suas atividades.

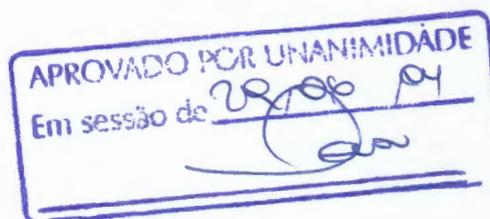
Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barra do Garças-MT., em 28 de junho de 2004.



CLODOALDO ALVES DA SILVA

Vereador – PP

Relator da Comissão de Constituição, Justiça e Redação



JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

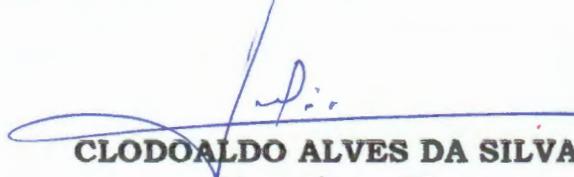
Queremos cumprimentar com satisfação, a Sra. MARIA ALDAIRES DE SOUZA, pelos valorosos serviços prestados à sociedade barra-garcense, através suas atividades, junto à sua empresa IRIS CABELEIREIRA.

A Sra. MARIA ALDAIRES DE SOUZA é natural de Porongatu-GO, nascida no dia 04 de dezembro de 1956.

É uma cidadã bastante conhecida em nosso meio, pertencente à religião católica, sempre foi dedicada à família, ao trabalho e que sempre esteve trabalhando de forma honesta e com responsabilidade, dispensando um tratamento cordial e respeitoso às pessoas.

Ela é solteira e sempre demonstrou ser uma pessoa de bons princípios, que aqui convive e prospera, dando sua valorosa parcela de contribuição em prol do desenvolvimento desta cidade.

Assim sendo, na qualidade de representante do povo barra-garcense, gostaríamos de fazer esse importante registro nos anais desta Casa, dos bons serviços que vem sendo realizado pela ilustre cidadã, em prol de nossa comunidade, manifestando a eles, através desta Moção, o nosso reconhecimento.



CLODOALDO ALVES DA SILVA

Vereador – PP

Relator da Comissão de Constituição, Justiça e Redação